

PORTARIA SEF N° 488 /2017

Republicação dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual n° 5981 de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SF N° 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF N°562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF N° 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF N° 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando a decisão do Desembargador – Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – proferida nos Autos n° 0000989-05.2005.8.02.0000, referente ao Município de Delmiro Gouveia, resolve expedir a seguinte

Portaria:

Art.1° - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 19 de julho de 2017.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

DA PORTARIA N° 488 / 2017  
ANO BASE 2015 - EXERCÍCIO 2016 - APLICAÇÃO 2017

MUNICÍPIOS	VA 2014	IVA 2014 (%)	VA 2015	IVA 2015 (%)	IVA MÉDIO (75%)	POPUL.	IND.POPUL. (5%)	ÁREA	IND.ÁREA (5%)	IND.IGUAIS (15%)	IND.FINAL
AGUA BRANCA	19.791.811,73	0,0896	20.663.307,43	0,0934	0,0686	20.422	0,0304	468,846	0,0842	0,1471	0,3303
ANADIA	72.532.075,51	0,3284	43.953.147,77	0,1988	0,1977	17.832	0,0265	186,135	0,0334	0,1471	0,4047
ARAPIRACA	1.556.221.917,12	7,0460	1.462.616.911,09	6,6141	5,1225	232.671	0,3463	345,655	0,0621	0,1471	5,6780
ATALAIA	187.721.830,08	0,8499	127.722.804,62	0,5776	0,5353	47.528	0,0707	533,258	0,0957	0,1471	0,8489
BARRA DE SANTO ANTONIO	27.440.535,66	0,1242	18.443.459,99	0,0834	0,0779	15.909	0,0237	131,633	0,0236	0,1471	0,2722
BARRA DE SAO MIGUEL	26.754.443,58	0,1211	25.046.563,80	0,1133	0,0879	8.336	0,0124	76,616	0,0138	0,1471	0,2611
BATALHA	47.094.797,40	0,2132	63.639.850,47	0,2878	0,1879	18.631	0,0277	319,499	0,0574	0,1471	0,4200
BELEM	11.699.391,87	0,0530	13.195.415,44	0,0597	0,0422	4.517	0,0067	66,655	0,0120	0,1471	0,2080
BELO MONTE	51.039.566,84	0,2311	49.412.596,70	0,2234	0,1705	6.786	0,0101	333,259	0,0598	0,1471	0,3874
BOCA DA MATA	159.845.696,56	0,7237	145.453.642,17	0,6578	0,5181	27.498	0,0409	185,973	0,0334	0,1471	0,7394
BRANQUINHA	29.505.853,14	0,1336	35.082.019,60	0,1586	0,1096	10.709	0,0159	165,251	0,0297	0,1471	0,3023
CACIMBINHAS	32.467.132,99	0,1470	38.494.752,81	0,1741	0,1204	10.859	0,0162	273,767	0,0492	0,1471	0,3328
CAJUEIRO	98.600.577,00	0,4464	103.731.631,91	0,4691	0,3433	21.443	0,0319	94,357	0,0169	0,1471	0,5392
CAMPESTRE	16.966.596,60	0,0768	15.890.938,24	0,0719	0,0558	7.002	0,0104	65,910	0,0118	0,1471	0,2251
CAMPO ALEGRE	357.172.648,98	1,6172	295.929.401,55	1,3382	1,1083	57.008	0,0849	312,708	0,0561	0,1471	1,3963
CAMPO GRANDE	50.383.102,43	0,2281	73.557.114,04	0,3326	0,2103	9.678	0,0144	169,988	0,0305	0,1471	0,4023
CANAPI	35.249.720,56	0,1596	40.585.259,89	0,1835	0,1287	17.980	0,0268	602,778	0,1082	0,1471	0,4107
CAPELA	90.166.770,67	0,4082	65.695.417,25	0,2971	0,2645	17.428	0,0259	257,561	0,0462	0,1471	0,4837
CARNEIROS	9.977.756,78	0,0452	12.755.967,67	0,0577	0,0386	9.065	0,0135	101,853	0,0183	0,1471	0,2174
CHA PRETA	44.770.606,54	0,2027	27.420.832,67	0,1240	0,1225	7.424	0,0111	169,464	0,0304	0,1471	0,3111

COITE DO NOIA	14.379.266,24	0,0651	17.666.203,76	0,0799	0,0544	10.939	0,0163	88,759	0,0159	0,1471	0,2337
COLONIA LEOPOLDINA	141.340.292,29	0,6399	114.560.360,23	0,5181	0,4342	21.786	0,0324	207,894	0,0373	0,1471	0,6511
COQUEIRO SECO	6.143.045,69	0,0278	5.848.088,24	0,0264	0,0203	5.895	0,0088	39,608	0,0071	0,1471	0,1833
CORURIFE	855.488.573,08	3,8733	877.639.099,00	3,9687	2,9408	57.079	0,0850	898,625	0,1613	0,1471	3,3342
CRAIBAS	41.018.673,02	0,1857	55.228.943,84	0,2497	0,1633	24.403	0,0363	279,546	0,0502	0,1471	0,3969
DELMIRO GOUVEIA	413.346.778,57	1,8715	139.471.211,84	0,6307	0,9383	52.306	0,0779	626,690	0,1125	0,1471	1,2758
DOIS RIACHOS	44.098.643,49	0,1997	69.365.814,07	0,3137	0,1925	11.219	0,0167	139,853	0,0251	0,1471	0,3814
ESTRELA DE ALAGOAS	25.827.303,41	0,1169	32.554.955,36	0,1472	0,0991	18.373	0,0273	260,772	0,0468	0,1471	0,3203
FEIRA GRANDE	32.042.309,49	0,1451	39.283.875,06	0,1776	0,1210	22.458	0,0334	178,055	0,0320	0,1471	0,3335
FELIZ DESERTO	56.139.877,01	0,2542	80.154.732,16	0,3625	0,2312	4.777	0,0071	109,801	0,0197	0,1471	0,4051
FLEXEIRAS	60.300.828,86	0,2730	46.463.189,15	0,2101	0,1812	12.943	0,0193	333,052	0,0598	0,1471	0,4073
GIRAU DO PONCIANO	52.534.197,06	0,2379	70.459.930,13	0,3186	0,2087	40.912	0,0609	514,352	0,0923	0,1471	0,5090
IBATEGUARA	48.348.149,96	0,2189	39.173.822,55	0,1771	0,1485	15.822	0,0236	265,311	0,0476	0,1471	0,3668
IGACI	37.838.099,71	0,1713	41.030.720,57	0,1855	0,1338	26.031	0,0387	334,754	0,0601	0,1471	0,3797
IGREJA NOVA	172.865.525,79	0,7827	178.133.095,54	0,8055	0,5956	24.687	0,0367	427,028	0,0767	0,1471	0,8561
INHAPI	34.474.346,37	0,1561	34.962.823,78	0,1581	0,1178	18.637	0,0277	372,022	0,0668	0,1471	0,3594
JACARE DOS HOMENS	22.101.814,24	0,1001	34.935.158,87	0,1580	0,0968	5.391	0,0080	149,501	0,0268	0,1471	0,2787
JACUIPE	23.963.592,77	0,1085	26.781.737,90	0,1211	0,0861	7.148	0,0106	208,739	0,0375	0,1471	0,2813
JAPARATINGA	17.365.554,57	0,0786	23.034.740,00	0,1042	0,0685	8.403	0,0125	85,948	0,0154	0,1471	0,2435
JARAMATAIA	11.527.711,43	0,0522	19.692.456,08	0,0891	0,0530	5.685	0,0085	103,714	0,0186	0,1471	0,2271
JEQUIA DA PRAIA	330.586.540,47	1,4968	344.840.455,18	1,5594	1,1461	11.824	0,0176	334,930	0,0601	0,1471	1,3709
JOAQUIM GOMES	36.201.123,60	0,1639	32.757.318,52	0,1481	0,1170	24.174	0,0360	298,291	0,0536	0,1471	0,3536
JUNDIA	20.325.274,73	0,0920	16.350.305,04	0,0739	0,0622	4.249	0,0063	88,794	0,0159	0,1471	0,2316
JUNQUEIRO	100.150.978,67	0,4534	101.622.740,66	0,4595	0,3424	25.088	0,0373	247,724	0,0445	0,1471	0,5713
LAGOA DA CANOA	23.988.520,24	0,1086	32.423.002,05	0,1466	0,0957	18.256	0,0272	83,621	0,0150	0,1471	0,2850
LIMOEIRO DE ANADIA	198.499.357,78	0,8987	101.685.047,99	0,4598	0,5095	28.793	0,0429	309,205	0,0555	0,1471	0,7549
MACEIO	6.979.148.223,29	31,5991	7.692.854.113,11	34,7876	24,8950	1.021.709	1,5209	509,552	0,0915	0,1471	26,6544
MAJOR IZIDORO	65.502.800,96	0,2966	65.811.448,54	0,2976	0,2228	20.126	0,0300	448,847	0,0806	0,1471	0,4804
MAR VERMELHO	11.144.457,71	0,0505	14.423.361,49	0,0652	0,0434	32.568	0,0485	91,741	0,0165	0,1471	0,2554
MARAGOGI	232.538.859,98	1,0529	123.777.104,52	0,5597	0,6047	3.600	0,0054	334,047	0,0600	0,1471	0,8171
MARAVILHA	14.034.202,35	0,0635	21.310.032,27	0,0964	0,0600	9.588	0,0143	332,373	0,0597	0,1471	0,2810
MARECHAL DEODORO	1.560.940.665,88	7,0674	1.800.560.107,04	8,1423	5,7036	51.715	0,0770	332,140	0,0596	0,1471	5,9873
MARIBONDO	37.247.152,29	0,1686	50.527.703,24	0,2285	0,1489	13.587	0,0202	180,107	0,0323	0,1471	0,3485
MATA GRANDE	36.373.953,95	0,1647	44.196.813,68	0,1999	0,1367	25.589	0,0381	914,726	0,1642	0,1471	0,4861
MATRIZ DE CAMARAGIBE	105.069.349,93	0,4757	87.523.094,27	0,3958	0,3268	25.010	0,0372	238,344	0,0428	0,1471	0,5539
MESSIAS	214.757.722,94	0,9723	267.801.878,97	1,2110	0,8188	17.789	0,0265	114,156	0,0205	0,1471	1,0128
MINADOR DO NEGRAO	24.161.012,80	0,1094	31.462.960,40	0,1423	0,0944	5.419	0,0081	167,604	0,0301	0,1471	0,2796
MONTEIROPOLIS	9.853.335,94	0,0446	16.261.392,21	0,0735	0,0443	7.251	0,0108	86,604	0,0155	0,1471	0,2177
MURICI	120.551.347,94	0,5458	100.710.676,76	0,4554	0,3755	28.462	0,0424	418,027	0,0751	0,1471	0,6399
NOVO LINO	42.940.052,30	0,1944	37.483.965,04	0,1695	0,1365	12.735	0,0190	215,548	0,0387	0,1471	0,3412
OLHO D AGUA DAS FLORES	49.958.209,36	0,2262	63.089.912,71	0,2853	0,1918	21.706	0,0323	191,323	0,0344	0,1471	0,4055
OLHO D AGUA DO CASADO	13.883.301,83	0,0629	15.571.852,47	0,0704	0,0500	9.381	0,0140	321,430	0,0577	0,1471	0,2687
OLHO DAGUA GRANDE	8.391.975,31	0,0380	11.478.248,46	0,0519	0,0337	5.187	0,0077	117,006	0,0210	0,1471	0,2095
OLIVENCA	22.955.614,80	0,1039	27.165.511,91	0,1228	0,0850	11.731	0,0175	175,709	0,0315	0,1471	0,2811
OURO BRANCO	21.891.961,24	0,0991	23.830.746,46	0,1078	0,0776	11.589	0,0173	196,561	0,0353	0,1471	0,2772
PALESTINA	4.657.947,74	0,0211	5.154.239,65	0,0233	0,0166	5.036	0,0075	38,206	0,0069	0,1471	0,1781
PALMEIRA DOS INDIOS	263.339.874,48	1,1923	324.334.606,41	1,4667	0,9971	74.049	0,1102	450,958	0,0810	0,1471	1,3354
PAO DE ACUCAR	45.934.640,35	0,2080	55.163.970,71	0,2495	0,1715	24.834	0,0370	693,692	0,1245	0,1471	0,4801
PARICONHA	9.645.400,46	0,0437	9.999.805,88	0,0452	0,0333	10.674	0,0159	254,097	0,0456	0,1471	0,2419
PARIPUEIRA	25.074.743,91	0,1135	21.057.577,98	0,0952	0,0783	13.076	0,0195	92,852	0,0167	0,1471	0,2615
PASSO DE CAMARAGIBE	75.362.540,00	0,3412	27.930.499,31	0,1263	0,1753	15.441	0,0230	251,669	0,0452	0,1471	0,3905

PAULO JACINTO	29.296.737,80	0,1326	24.315.191,04	0,1100	0,0910	7.680	0,0114	118,458	0,0213	0,1471	0,2707
PENEDO	360.507.819,66	1,6323	383.473.860,60	1,7341	1,2624	64.292	0,0957	689,875	0,1239	0,1471	1,6290
PIACABUCU	13.362.862,11	0,0605	106.296.772,94	0,4807	0,2029	18.043	0,0269	240,014	0,0431	0,1471	0,4200
PILAR	1.426.590.350,50	6,4591	1.043.478.815,09	4,7187	4,1917	35.428	0,0527	251,066	0,0451	0,1471	4,4365
PINDOBA	14.536.833,33	0,0658	15.528.906,38	0,0702	0,0510	2.954	0,0044	117,085	0,0210	0,1471	0,2235
PIRANHAS	1.029.661.008,57	4,6619	1.038.661.672,36	4,6969	3,5096	25.130	0,0374	410,111	0,0736	0,1471	3,7677
POCO DAS TRINCHERAS	11.207.672,30	0,0507	22.247.089,63	0,1006	0,0568	14.535	0,0216	284,259	0,0510	0,1471	0,2765
PORTO CALVO	92.856.228,27	0,4204	73.828.410,22	0,3339	0,2829	27.398	0,0408	313,230	0,0562	0,1471	0,5269
PORTO DE PEDRAS	27.210.694,91	0,1232	14.940.089,63	0,0676	0,0715	8.055	0,0120	257,396	0,0462	0,1471	0,2768
PORTO REAL DO COLEGIO	30.746.566,51	0,1392	32.002.977,11	0,1447	0,1065	20.268	0,0302	236,677	0,0425	0,1471	0,3262
QUEBRANGULO	35.852.025,72	0,1623	62.506.628,15	0,2827	0,1669	11.542	0,0172	319,829	0,0574	0,1471	0,3885
RIO LARGO	624.787.088,42	2,8288	636.133.307,26	2,8766	2,1395	75.688	0,1127	299,110	0,0537	0,1471	2,4530
ROTEIRO	45.252.463,67	0,2049	27.019.425,03	0,1222	0,1227	6.788	0,0101	129,242	0,0232	0,1471	0,3030
SANTA LUZIA DO NORTE	43.916.171,05	0,1988	39.547.581,18	0,1788	0,1416	7.357	0,0110	28,857	0,0052	0,1471	0,3048
SANTANA DO IPANEMA	125.134.437,87	0,5666	160.341.962,25	0,7251	0,4844	48.033	0,0715	437,878	0,0786	0,1471	0,7815
SANTANA DO MUNDAU	27.070.266,35	0,1226	41.102.720,81	0,1859	0,1157	10.952	0,0163	225,407	0,0405	0,1471	0,3195
SAO BRAZ	11.772.011,30	0,0533	13.675.746,66	0,0618	0,0432	7.046	0,0105	139,945	0,0251	0,1471	0,2259
SAO JOSE DA LAGE	157.163.282,12	0,7116	145.718.135,28	0,6589	0,5139	24.140	0,0359	256,637	0,0461	0,1471	0,7430
SAO JOSE DA TAPERA	71.948.756,27	0,3258	111.070.214,93	0,5023	0,3105	32.455	0,0483	494,498	0,0888	0,1471	0,5947
SAO LUIZ DO QUITUNDE	282.180.679,15	1,2776	232.330.214,41	1,0506	0,8731	34.798	0,0518	397,367	0,0713	0,1471	1,1433
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	953.148.179,65	4,3155	708.519.255,97	3,2040	2,8198	61.204	0,0911	360,882	0,0648	0,1471	3,1228
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	17.977.036,84	0,0814	14.892.372,36	0,0673	0,0558	7.951	0,0118	76,744	0,0138	0,1471	0,2285
SAO SEBASTIAO	105.321.004,34	0,4769	85.610.761,94	0,3871	0,3240	34.387	0,0512	315,168	0,0566	0,1471	0,5788
SATUBA	72.955.991,78	0,3303	68.635.371,85	0,3104	0,2403	13.824	0,0206	35,974	0,0065	0,1471	0,4144
SENADOR RUI PALMEIRA	19.472.195,09	0,0882	34.096.769,07	0,1542	0,0909	13.974	0,0208	341,989	0,0614	0,1471	0,3201
TANQUE DARCA	35.662.994,78	0,1615	41.864.920,93	0,1893	0,1315	6.293	0,0094	124,761	0,0224	0,1471	0,3104
TAQUARANA	43.387.968,44	0,1964	46.091.096,06	0,2084	0,1518	20.097	0,0299	153,291	0,0275	0,1471	0,3563
TEOTONIO VILELA	245.557.188,71	1,1118	281.493.940,90	1,2729	0,8943	44.426	0,0661	299,223	0,0537	0,1471	1,1612
TRAIPIU	41.862.034,50	0,1895	47.705.462,44	0,2157	0,1520	27.938	0,0416	685,780	0,1231	0,1471	0,4637
UNIAO DOS PALMARES	259.908.460,65	1,1768	269.616.300,41	1,2192	0,8985	66.255	0,0986	420,720	0,0755	0,1471	1,2197
VICOSA	88.580.650,61	0,4011	96.120.102,16	0,4347	0,3134	26.176	0,0390	371,611	0,0667	0,1471	0,5659
TOTAL	22.086.546.219,60	100,0000	22.113.758.561,18	100,0000	75,0000	3.358.963,00	5,0000	27.848,16	5,0000	15,00	100,0000

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA SEPLAG/GS Nº. 5.701/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO, DO PRESIDENTE GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio a designação dos Membros que compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, de acordo com o disposto no Art. 3º do Decreto nº. 4.266, de 08 de janeiro de 2010.

Art. 1º - Designar a servidora JAQUELINE DA SILVA LIBERAL, matrícula nº 23.234-3, ocupante do cargo Assessor de Administração, para a função de Presidente Geral da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, substituindo a servidora LAUDIREGE FERNANDES LIMA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 298-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 314968

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca por três dias consecutivos, os servidores abaixo, a comparecer perante a 1ª Câmara desta Comissão, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Barão de Penedo nº 293, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de 7 a 11 de agosto de 2017 das 8hs às 14hs, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargos, função e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários ou assinar TERMO DE OPÇÃO por uma das situações funcionais.

SERVIDOR	CPF	PROCESSO
GERMANO DE ARAÚJO JATOBÁ LEITE	902.656.534-87	1700.5877/2016
SILVANEIDE PAULO DE OMENA	677.136.614-68	1700.6690/2016
JAIR JOSÉ DE SOUZA	258.946.764-87	1700.8732/2016
GILVANIA ALVES DOS SANTOS	040.959.094-04	1700.2685/2017
WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS	041.821.654-11	1700.5522/2016
ROSANA JATOBÁ SOUTO MAIOR	022.371.874-28	1700-7131/2016
MARIA ROSENIR RODRIGUES	023.318.094-02	1700-7121/2016
JOSÉ CARLOS LOPES BEZERRA	021.793.414-58	1700-7136/2016
SERGIO LAMENHA CAMPOS	539.696.184-87	1800-4206/2016